

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico superior para a DSOT/DOT

Designação da Reunião: 4ª Reunião de Júri

Local:
Videoconferência teams

Data e hora:
**05-05-2023
15:30**

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Carlos Pina	Diretor de Serviços da DSOT	CCDR-LVT
✓	Ricardo Braz	Chefe de Divisão da DOT	CCDR LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Avaliação das Entrevistas de Avaliação de Competências
OT2	Elaboração de lista com o resultado da aplicação do 2.º método de seleção

Documentos de base:

I04711-202303-DSCGAF/DARH

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, pelas 15.30 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 10.03.2023; júri constituído por Carlos Pina, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), que preside e pelos vogais Ricardo Braz, 1.º vogal efetivo, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território (DOT) e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT.

O júri procedeu à avaliação das entrevistas de avaliação de competências efetuadas no dia 02.05.2023 tendo aprovado as fichas de entrevista anexas à presente ata, bem como a lista com o resultado de aplicação do 2.º método de seleção.

Nome	Avaliação EAC
Ana Sofia da Silva Vieira	0 valores*
Ana Teresa Roque Prudêncio	16,48 valores
Bruno Miguel Bernardo Santos	0 valores*
Carlos Daniel Amorim de Oliveira	0 valores*
Carlos Jorge de Almeida Gonçalves	0 valores*
Maria Inês Rodrigues Nunes Varela	12,0 valores
Paula Alexandra Soares Tojeira	12,8 valores

*Não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

De acordo com o estabelecido na Ata n.º 1 do presente procedimento de mobilidade a classificação final é obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Na sequência das classificações obtidas pelas candidatas nos 2 métodos de seleção aplicados, o júri procedeu à classificação final:

Classificação Final de Ana Teresa Roque Prudêncio:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (13,8 \times 70\%) + (16,48 \times 30\%)$$

$$CF = 9,66 + 4,944$$

$$CF = 14,604$$

Classificação Final de Maria Inês Rodrigues Nunes Varela

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (10,6 \times 70\%) + (12 \times 30\%)$$

$$CF = 7,42 + 3,6$$

$$CF = 11,02$$

Classificação Final de Paula Alexandra Soares Tojeira

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (18,8 \times 70\%) + (12,8 \times 30\%)$$

$$CF = 13,16 + 3,84$$

$$CF = 17,0$$

Na sequência da classificação final, o júri procedeu à ordenação final das candidatas, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, elaborando o projeto de lista de ordenação final para efeitos de audiência de interessados nos termos previstos na f) do artigo 3º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Projeto de lista de ordenação final das candidatas aprovadas

Candidatas Aprovadas	Classificação Final
Paula Alexandra Soares Tojeira	17,00 valores
Ana Teresa Roque Prudêncio	14,604 valores
Maria Inês Rodrigues Nunes Varela	11,02 valores

Os candidatos Ana Sofia da Silva Vieira, Bruno Miguel Bernardo Santos, Carlos Daniel Amorim de Oliveira e Carlos Jorge de Almeida Gonçalves, não tendo comparecido à entrevista de avaliação de competências, não tiveram qualquer valoração nesse método de seleção sendo assim excluídos do procedimento nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com o qual: é excluído do procedimento o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri

O 1.ª Vogal efetivo



A 2.ª Vogal efetiva



